
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 069, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ielmo Marinho, em sua 53ª Reunião Extraordinária, datada de 03 de Setembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Lei Municipal 011 de 30/09/1993,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas a **Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao 1º Quadrimestre/2020 (parte orçamentaria e financeira)**;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, 03 de Setembro de 2020

ROMAYANNA SOUZA DE MEDEIROS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 069/2020 nos termos das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Aécio Varela da Silva
Código Identificador:B22510A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2020. Edição 2351
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 071, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ilmo Marinho, em sua 54ª Reunião Extraordinária, datada de 24 de Novembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal 8.142, de 28/12/1990 e Lei Municipal 011 de 30/09/1993,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, por unanimidade e com ressalva, a prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Ilmo Marinho referente ao 2º Quadrimestre de 2020 ;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ilmo Marinho/RN, 24 de Novembro de 2020

ROMAYANNA SOUZA DE MEDEIROS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 071/2020 nos termos das Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90.

ELIEGE DA SILVA OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Aécio Varela da Silva

Código Identificador:E0286516

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/11/2020. Edição 2406
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>